

MATRÍCULA Nº
39.183

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

39.183

LIVRO Nº 2

DATA 05 Outubro 98

FICHA 01

IMÓVEL:- APARTAMENTO CARACTERIZADO PELO Nº.301, LOCALIZADO NO QUARTO PAVIMENTO (2º TIPO), INTEGRANTE DO "EDIFÍCIO GIANLUCCA" (Residencial), situado à Avenida Harriette Senter Miller, nº.290, nesta Cidade, composto de: uma sala, um quarto, uma cozinha, um banheiro, uma varanda, uma área de serviço, uma suíte, um hall, com a área útil de 59,88 M2, comum de 10,52 M2, perfazendo uma área real de 70,40 M2, e a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,0840, DESMEMBRADA DO LOTE DE TERRENO DE Nº.19 DA QUADRA DE Nº.34, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO PRAIA DO MORRO", em Muquiçaba, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com a área total de 360,00 Metros Quadrados.---

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIDHAL PEREIRA LTDA., sediada à Rodovia Jones dos Santos Neves, nº.890, em Muquiçaba, nesta Cidade de Guarapari-ES, CGC/MF. nº. 39.275.029/0001-11, representada por seu sócio gerente, Silvio Lucio Almeida Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. M-309.097 - SSP/MG, CPF/MF. nº. 311.199.306-00, residente e domiciliado no mesmo endereço acima.---

REGISTRO ANTERIOR:- Neste Cartório sob nº. de Ordem 8.443 do Livro de nº.02 (Transporte). Guarapari-ES.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

R-01-39.183 Protocolo nº.96.133 Data- 02 Dezembro 1998.-
Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de novembro de 1998, lavrada nas Notas do Cartório Soter Lyra, desta Cidade e Comarca, Livro de nº.37, às Fls.015/016; a CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIDHAL PEREIRA LIMITADA, acima qualificada e representada, vende ao Sr. FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA, advogado, C. I. nº. M-6.054.856/SSP-MG, CPF/MF. nº.055.675.056-04, e sua esposa MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF/MF. nº.154.697.606-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Perdizes, 105, Aptº.302-B, Padre Eustáquio, na Cidade de Belo Horizonte-MG; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$.47.375.000,00 (Quarenta e Sete Milhões, Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cruzeiros Reais), conforme Contrato Particular, firmado em data de 01 de junho de 1994. EM COMUM COM A VAGA DE GARAGEM DE Nº.10, LOCALIZADA NO PRIMEIRO PAVIMENTO-TÉRREO, DO MESMO EDIFÍCIO, DA MATRÍCULA DE Nº.39.174 DO LIVRO DE Nº.02. Guarapari-ES.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

R-02-39.183 Protocolo nº.422.344 Data:- 16 Fevereiro 2005.-
Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada 28 de dezembro de 2004, e Aditamento, datado de 21 de janeiro de 2005, lavrados no Serviço Notarial Soter Lyra, desta Cidade e Comarca, Livros de nºs.80 e 81, às Fls.198/199 e 052, respectivamente; FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA e sua esposa MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA, acima qualificados, vendem a MARILENE FERREIRA ATALÁIA, brasileira, solteira, maior, comerciante, C.I. nº.1.595.764-ES, CPF/MF. nº.090.995.177-26, residente e domiciliada na Avenida Harriette Senter Miller, nº.290/301, Edifício Gianlucca, Praia do Morro, nesta Cidade; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$.20.000,00 (Vinte Mil Reais). Em comum com a matrícula de nº.39.174. Pago Imposto de Transmissão, conforme DAMT nº.118.902 e Guia de Transmissão de nº.2181/2004, em data de 31 de janeiro de 2005, arquivados nesta Serventia. O presente registro foi procedido em data de 07 de março de 2005, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

OFICIAL SUBSTITUTO

LYTTON BROMANA DE MORENO.

ANOTAÇÃO: Encontra-se Prenotado por esta Serventia, Ofício de Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível de Guarapari-ES, Processo nº.0020608-40.8.08.0021 - Protocolo 228.520, datado de 15.06.2021 - Devolvido Irregular.-----

CERTIDÃO DE REGISTRO:- Certifico e dou fé, que a presente Certidão foi expedida em Inteiro Teor por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº 6.216 de 30.06.1975. O referido é verdade e dou fé.- Guarapari-ES 03/08/2021.
O Oficial.- _____ CLAUDIA MARIA DE MORENO - ESCREV. JURAMENTADA

